

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2023 - LICENÇA MATERNIDADE ANA BARBARA
CRESTANI

PORTARIA Nº 455/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Ana Barbara Crestani, matrícula funcional nº 3116-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta – 20h, a ser usufruída durante o período de 17 de abril de 2023 a 13 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 14 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANE SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:EDD7636F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2023. Edição 2752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>